



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e, considerando o que consta do Processo nº 1.22.000.002995/2019-49, RESOLVE:

1 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 387, de 26 de novembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/11/2019, Página 13.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

Ministério Público Federal